



PREFEITURA DE RESENDE COSTA

CNPJ: 17.749.912/0001-63

Rua Maria Cândida Andrade, 91 - Centro - Tel: (32) 3354 1366

=====
CEP: 36.340-000 - Resende Costa - MG
=====

www.resendecosta.mg.gov.br



EDITAL N° 008/2021

O **MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA**, com sede na Rua Maria Cândida de Andrade, 91, bairro Centro, CNPJ nº 17.749.912/0001-63, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS PAULO DE ASSIS VALE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 53 §1º da Lei Orgânica em vigor no Município, nos termos da Lei nº 3.690 de 14 de maio de 2013, Lei nº 3.748, de 13 de novembro 2013, Lei nº 4.086, de 12 de maio de 2016 e Decreto Municipal nº 75 de 19 de junho de 2013, divulga abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO** conforme as disposições abaixo:

I – DAS VAGAS

- a) O presente processo de seleção visa ao preenchimento das vagas abaixo relacionadas bem assim, sendo que 10% (dez por cento) das vagas serão asseguradas aos estudantes portadores de necessidades especiais. A seleção será para estudantes de nível superior de acordo com a seguinte tabela.

SECRETARIA MUNICIPAL	Nº DE VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde	02	Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Recursos Humanos ou Logística

- b) Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino reconhecidas e que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal de Resende Costa.
- c) Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade institucional e disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura de Resende Costa.

II – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- a) A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais.
- b) A remuneração da bolsa estágio é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- c) A duração do estágio obedecerá ao limite mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro), podendo ser rescindido antecipadamente a qualquer momento por qualquer das partes, observadas disposições no termo de estágio.
- d) O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva na Instituição de Ensino.
- e) O candidato, no ato da inscrição, deverá trazer comprovante da Instituição de Ensino de que já cumpriu no mínimo 30% (trinta por cento) da grade curricular do curso.

III- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 1º a 10 de dezembro 2021, das 07:30 às 11:30 hrs e 13:00 às 17:00 hrs, na sede da Prefeitura Municipal.

IV- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- b) Certidão das Notas (HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL- com carimbo e assinatura), obtidas no último semestre ou no último ano letivo;



PREFEITURA DE RESENDE COSTA

CNPJ: 17.749.912/0001-63
Rua Maria Cândida Andrade, 91 - Centro - Tel: (32) 3354 1366
===== CEP: 36.340-000 - Resende Costa - MG =====
www.resendecosta.mg.gov.br



- c) Declaração da Instituição de Ensino que já cumpriu no mínimo 30% (trinta por cento) da grade curricular do curso, original e atualizada;
- d) Declaração de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de residência.

V- DA SELEÇÃO

- a) O processo de Seleção será feito em três etapas:
 - I- Por meio de avaliação curricular, adotando-se o critério de maior média aritmética das notas obtidas para organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente. Peso do item 3 (três) pontos;
 - II- Por meio de processo seletivo simplificado de prova objetiva, referente às matérias do curso em que a vaga corresponde. Peso do item 5 (cinco) pontos;
 - III- Por meio de entrevista que ficará sob a responsabilidade do Supervisor de Estágio de cada órgão. Peso do item 2 (dois) pontos.
- b) Se o número de candidatos for maior que o número de vagas para o cargo, será realizado processo seletivo simplificado de prova objetiva, referente às matérias do curso em que a vaga corresponde. Peso do item 5 (cinco) pontos.

Obs: O estudante não aproveitado na entrevista permanecerá na lista de classificação aguardando uma nova oportunidade.
- c) Não será classificado o acadêmico que obtiver média inferior a 50% dos pontos atribuídos pela instituição, para cada etapa;
- d) Para cada vaga disponível, será assegurada a classificação de 3 (três) candidatos para entrevista, seguindo a ordem de classificação.
- e) Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
 - I- Estudante que tiver percentual maior de curso já realizado;
 - II- Estudante de maior idade.

VI- REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) O processo seletivo simplificado de prova objetiva será realizado no dia 14 de dezembro de 2021.

VII – DO RESULTADO

- a) A lista única dos aprovados será afixada no local de costume na sede da Prefeitura no dia 16 de dezembro de 2021, em ordem decrescente das médias obtidas, nos termos deste Edital.
- b) O resultado poderá ser contestado por meio de recurso até o dia 20 de dezembro de 2021.

VIII- DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

- a) Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação e disponibilidade de vagas previstas neste Edital;
- b) Será eliminado do processo seletivo o estudante que:
 - I- Não comparecer quando convocado;
 - II- Não aceitar participar da entrevista, quando convocado;
 - III- Deixar de comparecer a entrevista, sem motivo justificado formalmente;



PREFEITURA DE RESENDE COSTA

CNPJ: 17.749.912/0001-63

Rua Maria Cândida Andrade, 91 - Centro - Tel: (32) 3354 1366

=====
CEP: 36.340-000 - Resende Costa - MG
=====

www.resendecosta.mg.gov.br



IV- Se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pelo órgão.

IX- DO PRAZO DE VALIDADE

O presente processo de seleção terá validade de 12 (doze) meses, contando da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Resende Costa.

Resende Costa, 29 de novembro de 2021.

LUCAS PAULO DE ASSIS VALE
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29 / 11 / 2021

Local Mural da Prefeitura Municipal
em conformidade com o § 3.º do art.
77 da Lei Orgânica Municipal.

Ass.:

Nome: Jucimara Ap. Magela Coelho
Secretaria de Gabinete
Matricula 1900
Prefeitura Municipal de Resende Costa